
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão:22.101 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **22.101 – Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania** o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na **ação 2664 – Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais**, no **Programa 512**, na **Fonte 100**, no Estado-9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 1104/2019, Lei Orçamentária 2.020, referente a Unidade Orçamentária **22.101 – Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania**, tem como objetivo promover o desenvolvimento social apoiando pessoas e instituições/entidades sem fins lucrativos no Estado-9900, visando minimizar as vulnerabilidades sociais.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Delegado Claudinei
Deputado Estadual